

Boletim de Serviço
nº 512, de 26 de Dezembro de 2018

Secretaria-Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor de Atenção à Saúde e

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto

JAIME GREGORIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura e

Diretor de Gestão de Pessoas – Substituto

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor de Tecnologia da Informação

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Diretora de Orçamento e Finanças

SUMÁRIO

COLEGIADO DE JULGAMENTO DISCIPLINAR	4
DEMISSÃO	4
Portaria-SEI nº 1, de 20 de dezembro de 2018.....	4
CORREGEDORIA - GERAL	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 18, de 21 de dezembro de 2018.....	4
Portaria-SEI nº 19, de 21 de dezembro de 2018.....	5
Portaria-SEI nº 20, de 21 de dezembro de 2018.....	5
Portaria-SEI nº 21, de 21 de dezembro de 2018.....	6
Portaria-SEI nº 22, de 21 de dezembro de 2018.....	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
SUBSTITUIÇÃO	7
Portaria-SEI nº 1818, de 26 de dezembro de 2018.....	7
Portaria-SEI nº 1820, de 26 de dezembro de 2018.....	7
Portaria-SEI nº 1821, de 26 de dezembro de 2018.....	8
Portaria-SEI nº 1822, de 26 de dezembro de 2018.....	8
MOVIMENTAÇÃO.....	8
Portaria-SEI nº 1824, de 26 de dezembro de 2018.....	8
RETIFICAÇÃO	9
Retificação de 26 de dezembro de 2018.....	9

COLEGIADO DE JULGAMENTO DISCIPLINAR

DEMISSÃO

Portaria-SEI nº 1, de 20 de dezembro de 2018

O Colegiado de Julgamento Disciplinar da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 109 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, e em consonância com o disposto no artigo 114 da citada norma, considerando a deliberação ocorrida em reunião realizada em 20 de dezembro de 2018, considerando o entendimento da Consultoria Jurídica sobre o caso, resolve:

Art. 1º Demitir, por justa causa, o empregado público indiciado nos Processos nº 23522.000358/2017-03 e nº 23522.000275/2017-14, pela prática da infração disciplinar capitulada no art. 482, alínea ‘a’, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Arnaldo Correia de Medeiros

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto

Sonia Faustino Mendes

Diretora de Orçamento e Finanças

Flavio Ferreira dos Santos

Diretor de Tecnologia da Informação

CORREGEDORIA - GERAL

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 18, de 21 de dezembro de 2018

A Corregedora-Geral Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, aprovada na 60ª Reunião do Conselho de Administração, de 11/07/2017, resolve:

Art. 1º Designar ÍCARO SANTANA ORTIZ, Matrícula SIAPE nº 2275261, lotado no HUMAP-UFMS/EBSERH para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar

visando à identificação de possível autoria e materialidade quanto a determinados fatos descritos no Processo nº 23477.010591/2018-60 e pormenorizados no art. 1º do Despacho - SEI COGER/PRES ([0657854](#)), através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Revogar a Portaria - SEI nº 16, de 14 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 508, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Renata Rejane de Castro Del Fiaco

Portaria-SEI nº 19, de 21 de dezembro de 2018

A Corregedora-Geral Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 17 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, aprovada na 60ª Reunião do Conselho de Administração, de 11/07/2017, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA DUARTE DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1357867, VINÍCIUS MISAEL ALVES DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1137609, MARIELCE FRANCA LOZANO, Matrícula SIAPE nº 2249907, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23477.010591/2018-60 relativas ao empregado público de matrícula SIAPE nº 1992669, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Revogar a Portaria - SEI nº 17, de 14 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 508, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Renata Rejane de Castro Del Fiaco

Portaria-SEI nº 20, de 21 de dezembro de 2018

A Corregedora-Geral Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 17 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, aprovada na 60ª Reunião do Conselho de Administração, de 11/07/2017, resolve:

Art. 1º Designar ELLEN SOUZA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 2241376, SUZANA LOPES BOM-FIM BALANIUC, Matrícula SIAPE nº 2203676, CAMILA RODRIGUES PACHECO, Matrícula SIAPE nº 2253840, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administra-

tivo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23477.010591/2018-60 relativas ao empregado público de matrícula SIAPE nº 1137634, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Revogar a Portaria - SEI nº 17, de 14 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 508, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Renata Rejane de Castro Del Fiacco

Portaria-SEI nº 21, de 21 de dezembro de 2018

A Corregedora-Geral Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 17 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, aprovada na 60ª Reunião do Conselho de Administração, de 11/07/2017, resolve:

Art. 1º Designar ULISSES MASSELI DIAS, Matrícula SIAPE nº 3033305, CLEUZIELE MORAES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3016081, RENATO FERREIRA DE ALMEIDA ZANRE, Matrícula SIAPE nº 1129573, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23477.010591/2018-60 relativas ao empregado público de matrícula SIAPE nº 1379000, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Revogar a Portaria - SEI nº 17, de 14 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 508, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Renata Rejane de Castro Del Fiacco

Portaria-SEI nº 22, de 21 de dezembro de 2018

A Corregedora-Geral Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 17 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, aprovada na 60ª Reunião do Conselho de Administração, de 11/07/2017, resolve:

Art. 1º Designar WAGNER DE SOUZA FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 2203729, WEBER DE SOUZA E SILVA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 3042034, ERIZONETE SOUZA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 2349280, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23477.010591/2018-60 relativas ao empregado público de matrícula SIAPE nº 2203745, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Revogar a Portaria - SEI nº 17, de 14 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 508, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Renata Rejane de Castro Del Fiaco

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 1818, de 26 de dezembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Designar EVANDRO TAJRA HIDD, matrícula Siape nº 422745, substituto do cargo de Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, ocupado atualmente por José Miguel Luz Parente, no período de 27 a 30 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 1820, de 26 de dezembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Designar WACIM TORRES BALLOUT, matrícula Siape nº 3049999, substituto do cargo de Chefe do Setor Jurídico, ocupado atualmente por Alan Mota Noronha, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 1821, de 26 de dezembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Designar IDEANN CARLOS MACHADO DA SILVA, matrícula Siape nº 3060159, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Liquidação da Despesa, ocupado atualmente por Marcelo Martins de Vasconcelos, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 1822, de 26 de dezembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS ALEXANDRE BATISTA DA FE, matrícula Siape nº 1148644, substituto do cargo de Chefe de Serviço da Auditoria Interna da Ebserh, ocupado atualmente por Cássio Maurílio Batista Souza, no período de 31 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Jaime Gregório dos Santos Filho

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1824, de 26 de dezembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0001153-61.2018.5.19.0009, 9ª Vara do Trabalho do TRT da 19ª Região, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos empregados e por decisão judicial de ALLAN CATARINO CONCEICAO FERREIRA, matrícula Siape nº 2237617,

Enfermeiro, da filial Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), para a filial da Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS); e PAULA ALENCAR GONÇALVES, matrícula Siape nº 3048946, Enfermeira, da filial HU-UFS, para a filial HUPAA-Ufal.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho

RETIFICAÇÃO

Retificação de 26 de dezembro de 2018

Na Portaria nº 1812, de 18/12/2018, publicada no Boletim nº 510, de 20/12/2018, onde se lê: “Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018.”, leia-se: “Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2019.”